

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.031, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

“ESTABELECE A ESTRUTURA DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 14 de abril de 1999;

D E C R E T A:

Art. 1º Os Programas Orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa, de que trata a Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento e Orçamento, e a conceituação de cada um, são os constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os orçamentos para o exercício 2006 e seguintes deverão observar na sua elaboração a classificação programática da despesa, que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento